



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



PLANO DE TRABALHO

PROJETO CORUJINHA GOLFE CONTINUAÇÃO 2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Associação Coruja Golfe Clube		30.625.097/0001-99	
Endereço			
Avenida Gualicho, 17, Monterrey			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13.293.704	(11) 99225-2325
E-mail Institucional			
contato@projetocorujinha.com.br			
Conta-Corrente Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
Não se Aplica.	N.A	N.A	N.A
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
João Adolfo da Costa Lima			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
4.617.912-4	SSP/SP	943.654.908.34	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Oscar Pereira da Silva, 102, Itaim Bibi			
Cidade	UF	CEP	
São Paulo	SP	04534-020	



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

E-mail Pessoal		Telefone	
jacl@newco.com.br		(11) 97526-4271	
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto		Cargo/Função	
Pedro da Costa Lima		Coord. Técnico	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
33.055.867-5	SSP/SP	379.041.258-97	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua da Mata, nº 129, Apartamento 21, Itaim Bibi			
Cidade		UF	CEP
São Paulo/SP,		SP	45.310-20
E-mail Pessoal		Telefone	
ppcostalima@hotmail.com		(11) 9922-52325	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:	2.2 - Período de Execução	
Projeto Corujinha Golfe – Continuação 2025	Início: 21/03/2026	Término: 20/03/2027
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Desporto educacional que faz uso do esporte como ferramenta para educação integral de crianças e adolescentes formalmente matriculados no ensino público.	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 200 usuários VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ _____ (tantos reais). NÃO SE APLICA	



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



	<p>VALOR ANUAL PREVISTO:</p> <p>R\$ _____ (tantos reais)</p> <p>NÃO SE APLICA</p>
2.4 – Justificativa	
<p>Indicar o(s) motivo(s) que justificam a proposta apresentada.</p> <p>Atualmente no Brasil, a grande parte das atividades proporcionadas no segmento esportivo é de caráter pontual, eventos na sua maioria de esporte de rendimento e espetáculo, que pouco contribui para formação do hábito para prática de atividades esportivas e físicas, para o estabelecimento de uma cultura esportiva, para o desenvolvimento de uma cultura corporal e muito menos da valorização do esporte como ferramenta na formação de valores humanos para cidadania.</p> <p>O esporte tem se mostrado um fenômeno universalmente crescente e economicamente em expansão. Aspectos como esses motivam pesquisas, de maneira tal que atualmente tem se tornado bastante comum o desenvolvimento de modelos de análises voltados à compreensão das especificidades do esporte moderno, distinguindo-o dos jogos e das formas ancestrais de competição física que estes esportes assumiram. Sendo o esporte a ação e representação do comportamento sócio-político e também, uma das mais importantes expressões culturais, entrou definitivamente na pauta das exigências educacional-culturais, sociais, políticas e econômicas da promoção humana e do desenvolvimento das sociedades contemporâneas.</p> <p>Em se tratando da promoção das atividades esportivas na categoria golfe, a Associação Coruja Golfe é uma das poucas Organização da Sociedade Civil, voltado para atender a demanda esportiva da comunidade e da região, desta forma, se pretende com o Projeto Coruja Golfe Clube, proporcionar uma ação continuada e sistematizada na área esportiva, que possibilite o acesso ao esporte como fator de formação e transformação pessoal para os industriários, seus familiares e a comunidade em torno da região do Monterrey. Com o mesmo busca a uniformidade das ações desenvolvidas em todo o território brasileiro, passa ter impactos a nível local e nacional, prestando serviços à sociedade com excelência e elevado padrão de qualidade.</p> <p>Nesse sentido o Projeto Corujinha Golfe, que promove o desporto educacional através do uso do esporte como ferramenta para educação integral de crianças e adolescentes formalmente matriculados no ensino público e nos termos descritos na Lei nº 13.019/14, a proponente solicita que seja firmado o Acordo de Colaboração, com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público, na oferta gratuita de vagas para os alunos matriculados na rede pública de ensino de Louveira. Considerando que a proposta ofertada para administração pública não envolve a transferência de recursos financeiros e serão custeadas pela Associação Coruja Golfe Clube.</p>	



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



2.5 – Diagnóstico da Realidade

Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do fomento/colaboração, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

Trata-se o objeto da proposta visa ofertar acesso ao golfe, como esporte diferenciado e gratuito, para crianças e adolescentes da rede, considerando que as Escolas Públicas da região identificaram como dimensão problema o acesso e permanência na escola, apresentando como principais problemas: 1) índices de faltas dos alunos e evasão; 2) falta de estímulo à aprendizagem e desmotivação dos alunos; 3) grande número de alunos com defasagem de aprendizagem; 4) falta de interesse compromisso colaboração dos pais. 5) Violência contra as crianças e os adolescentes. Dessa forma identificou como principal problema a dificuldade de crianças e adolescentes de maior risco social em praticar esporte educacional no tempo ocioso.

2.6 – Metodologia

Descrever a metodologia empregada, identificando as fontes de informação e os procedimentos adotados para coleta e análise.

METODOLOGIA:

DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

Nossa metodologia de ensino está baseada no Plano Esportivo da Confederação Brasileira de Golfe. Atendendo aos princípios do Esporte Educacional, desenvolvemos os aspectos motor, cognitivo e afetivo, além dos aspectos técnico e ético do Golfe, e priorizamos o atendimento gratuito e amplo as crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, através de ação de inclusão desportiva continuada. Baseados nesses princípios, desenvolvemos as aulas com a seguinte organização: aquecimento e retomada do conteúdo da aula anterior; mobilidade corporal, priorizando a bilateralidade dos movimentos, pois o Golfe é um esporte unilateral; exercícios técnicos / jogos em campo; alongamento.

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de vagas, para crianças, adolescentes e jovens para ambos os sexos, na modalidade esportiva do Golfe. O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição gratuita, de qualquer aluno, regularmente matriculado em instituição de ensino de qualquer sistema e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade - golfe, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, aos praticantes com deficiências (física, mental ou intelectual), desde que enquadrados na(s) faixa(s) etária(s) estabelecida(s), e, preferencialmente, na



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



situação de vulnerabilidade social do candidato. A proponente reserva 100% das vagas do projeto para alunos oriundos de escolas públicas, percentual superior ao que determina o inciso I do art. 4º e 17 do Decreto nº 6.180/2007.

ACESSIBILIDADE:

Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que favorece e garantirá a acessibilidade às pessoas com deficiência; com corrimão, rampas ou vagas destinadas a este público, - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto nº 6.180/2007 - ME que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

PROGRAMAÇÃO:

As aulas são realizadas no contra turno escolar durante a semana, de acordo com o quadro de horários oferecido (Grade de Programação), que abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social.

As aulas são ministradas por Instrutores de Golfe e por Professores de Educação Física, capacitados em Golfe. Os Grupos de Treinamentos do Projeto Corujinha possuem diferentes níveis técnicos divididos em Fase 1- Iniciantes, Fase 2 - Intermediários e Fase 3 - Avançados. Esse entendimento é importante para que se compreenda o tipo de atividade diferenciada que é oferecida a cada Grupo:

As aulas de apoio acadêmico são realizadas na sede da Associação Coruja Golfe Clube, pelo professor de ensino básico utilizando o material acadêmico fornecido pelas escolas. Como temos um acompanhamento do desempenho dos alunos, orientamos os alunos que apresentem dificuldade a fazer o reforço escolar após as aulas de golfe. O Projeto contará com um profissional de psicologia para acompanhar os beneficiários.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

O objeto do projeto será executado pela proponente - Associação Coruja Golfe Clube, sob a responsabilidade do seu presidente, Sr. João Adolfo da Costa Lima, que possui experiência comprovada em gestão administrativa que contará com uma equipe coordenada por profissionais do esporte, contratados via edital de chamamento público.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE DE PROFISSIONAIS:

Incluirá o processo com edital de chamamento público ou solicitação para cotação prévia de preços, contendo os itens I e II do artigo 53 e item I do art. 55 da Port. 269/18. Para alcançar seus objetivos, a Coordenação Geral do Projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais coordenada pelo gestor de projeto, Pepê (Pedro da Costa Lima), golfista, profissional de nível superior com experiência comprovada em gestão e/ou administração de projetos esportivo educacionais que atuará como responsável pelo planejamento, organização, direção, execução, cumprimento dos cronogramas, e demais atividades necessárias para a execução do Projeto Corujinha Golfe. A equipe contará com uma Coordenação Técnica, Professores de Educação Física, inscritos no CREF, Psicólogo, Instrutores de Golfe (Estagiário de Educação Física) e Coordenação Administrativa, Auxiliar Administrativos, Contador entre outros.

2.7 – Objetivo Geral

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade da modalidade golfe, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social.

Promover a saúde, o bem-estar e a integração da comunidade atendida pelo projeto.

2.8 – Objetivos Específicos

Devem ser apresentadas ações específicas que, uma vez executadas, culminam com o alcance do objetivo geral. É a diretriz para a elaboração da metodologia e das atividades a serem desenvolvidas no Plano de Trabalho visando atender o objetivo geral.

Ofertar aulas de golfe como prática esportiva educacional, estimulando crianças e adolescentes a desenvolverem habilidades motoras, disciplina, concentração e valores socioeducativos, promovendo uma interação positiva que contribua para seu desenvolvimento integral, por meio da formalização de parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Louveira, disponibilizando 45 vagas para estudantes matriculados na unidade de ensino integral EMEB José Odair Montelatto, com transporte escolar viabilizado pela municipalidade, sem custos para o erário municipal.

Observação: Destacar que a Associação Coruja Golfe Clube possui capacidade estrutural e pedagógica para atender até 200 participantes. Entretanto, no âmbito do presente Acordo de Cooperação, o atendimento inicial será direcionado aos 45 alunos transportados com recursos da própria Entidade. Havendo interesse e demanda por parte da municipalidade, poderão ser formalizadas novas parcerias ou instrumentos específicos, com eventual custeio público, para ampliação do atendimento a outros estudantes da rede municipal.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



2.9 – Público Alvo		
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
<p>- Crianças de 6 a 11 anos Feminino/Masculino</p> <p>- Adolescentes de 12 a 18 anos Feminino/Masculino</p>	<p>a) Estudantes da Rede Pública de ensino;</p> <p>b) Crianças e adolescentes;</p> <p>c) População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos desportivo, incluindo a área rural;</p> <p>e) Pessoas com deficiência;</p>	<p>- Procura espontânea</p> <p>(X) Encaminhamentos da rede de ensino de Louveira.</p> <p>- Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>- Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.</p>

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Aula de Golfe	Pedro da Costa Lima	200	15/turma	50min	Semanal
2	Capacitação dos Professores de golfe para atuar no projeto.	Pedro da Costa Lima	6	1 Grupo	1 Dia	Semestral
3	Reunião Pais	Coordenadores	120	1 Grupo	50min	Bimestral
4	Festival de Desporto Educacional	Coordenadores	200	2 Grupos	1 Dia	Semestral
8	Pesquisa Satisfação	Coordenadores	200	Grupos	2 Dias	Semestral



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Contribuir com o desempenho comportamental dos beneficiados, por meio do desenvolvimento de valores do Golfe como disciplina, organização, paciência e respeito.	Melhoria do desempenho comportamental dos beneficiados.	Pesquisa com os pais.
2	Fomentar a adoção de práticas saudáveis para o desenvolvimento integral da criança: motor, cognitivo e socioafetivo.	Desempenho durante as aulas de Golfe.	Relatórios das atividades desenvolvidas.
3	Melhorar em 5% um dos fundamentos da modalidade golfe.	Melhoria de um dos fundamentos referente a modalidade golfe pelos beneficiários do projeto.	Melhoria de um dos fundamentos referente a modalidade golfe pelos beneficiários do projeto.

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Campo de golfe com 44.000m ² ou 4 hectares	1	Aulas e treinos de golfe.
2	Driving range coberto,	1	Aulas e treinos de golfe.
3	Casa de Tacos	1	Estoque de equipamentos de golfe.
4	Banheiros/Vestiários	4	Higiene
5	Espaço para reforço alimentar	1	Refeição
6	Salas para reuniões	2	Palestras



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador Técnico	PJ	30/h	N.A	Gestão técnica e administrativa
2	Coordenador Pedagógico	PJ	40/h	N.A	Gestão das atividades pedagógicas
	Professor de Golfe	PJ	30/h /M	N.A	Ministrar aulas
3	Estagiário Educação Física	CTD	30/h	N.A	Apoio aos professores de golfe.
4	Psicólogo	PJ	20/h	N.A	Apoio psicológico para os alunos

Obs.: Não se Aplica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	N.A	N.A	N.A
2	Medicamentos	N.A	N.A	N.A
3	Gêneros Alimentícios	N.A	N.A	N.A
4	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	N.A	N.A	N.A
5	Outros Serviços de Terceiros	N.A	N.A	N.A
	TOTAL GERAL	N.A	N.A	N.A

Obs.: Não se Aplica.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
2	Medicamentos	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
3	Material Médico e Hospitalar (*)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
4	Gêneros Alimentícios	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
6	Serviços Médicos (*)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
7	Outros Serviços de Terceiros	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
8	Locação de Imóveis	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
10	Combustível	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
11	Outras Despesas (Detalhar essas despesas)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
	TOTAL GERAL	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

Obs.: Não se Aplica.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
2	Medicamentos	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
3	Material Médico e Hospitalar (*)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
4	Gêneros Alimentícios	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
6	Serviços Médicos (*)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
7	Outros Serviços de Terceiros	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
8	Locação de Imóveis	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
10	Combustível	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
11	Outras Despesas (Detalhar essas despesas)	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A
	TOTAL GERAL	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A	N.A

Obs.: Não se Aplica.



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 06 de março de 2026.

Responsável Técnico do Projeto:



Documento assinado digitalmente
PEDRO DA COSTA LIMA
Data: 08/03/2026 08:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro da Costa Lima
Coordenador Técnico

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Educação:

Louveira, 10 de março de 2026.

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 10 de março de 2026.

Paulo Alberto Finamore
Prefeito Municipal de Louveira